

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022-CPL/PMJA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022-CPL/PMJA**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA Nº 001

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, às dez horas e trinta minutos (10:30 h), os servidores por **Givaldo Gomes da Silva, Andriele Suzy de Lima Silva e Ricardo Augusto Assis da Silva**, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2022-CPL/PMJA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro técnico municipal, atualização dos dados imobiliários cadastrais dos imóveis do Município de João Alfredo/PE e capacitação dos servidores vinculados às atividades de cadastramento, com vistas ao aprimoramento do processo de atualização cadastral, com valor total estimado em R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). A publicidade desta licitação foi feita na forma da legislação vigente onde o resumo do “Aviso da Licitação” foi publicado no **Diário Oficial do Estado – CEPE, Diário Oficial da AMUPE, Jornal de Grande Circulação e Portal da Transparência do Município**. Ressalta-se que conforme subitem 1.3 do edital, o horário limite para a entrega dos envelopes de participação foi até 09:00h do dia 18/04/2022 na sala da CPL e a sessão de abertura esteve marcado para às 10:30h desta mesma data, nos termos do subitem 1.1.1 do edital, que constatado a presença de até 10 (dez) participantes, a sessão ocorreria na Sala de Reuniões da Prefeitura, contudo, até o término do horário previsto para recebimento dos envelopes e respectivos documentos de credenciamento, foi constatado a presença de apenas 1 (um) licitante, a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.605.752/0001-08, no qual apresentou os envelopes de participação (01 – Documentos de Habilitação, 02 – Proposta Técnica e, 03 – Proposta de Preços) e documentos de credenciamento, conforme termo em anexo, sendo a sessão realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Preliminarmente, foi verificado a presença do representante da licitante **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, o Sr. **Luan Tadeu Paz de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº. 058.147.784-74, conforme termo de credenciamento apresentado, em conformidade com o item 7.0 do edital. Em continuidade as atividades, foi analisado os documentos entregues para credenciamento, que dar poderes ao representante em se manifestar no em favor da preponente no curso do certame, o qual encontra-se de acordo com as exigências constantes no edital em epígrafe. Em ato seguinte, verificado a inviolabilidade dos envelopes entregues, foi aberto o envelope 01 (habilitação). Sendo rubricados e verificados os documentos apresentados, a CPL declara HABILITADA a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP** por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no item 11 do edital. Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestação. Não havendo requisitos legais para apresentação de Recurso da presente decisão, a CPL decide pela abertura do envelope 02 – Proposta Técnica, da empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, o qual se consta devidamente lacrado. A CPL avaliou dos documentos apresentadas, nos termos do item



14 do Projeto Básico – Anexo I do edital, onde resultou na pontuação constante nos Quadro 1 e 2, conforme dispostos a seguir:

Quadro 1

PARÂMETROS	NOTA / PONTUAÇÃO
Coordenador Geral do Projeto Técnico de Nível Superior com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Geoprocessamento ou Cadastro Técnico, Curso de Gerenciamento de Projetos ou MBA em Gerenciamento de Projetos e Experiência comprovada em Projetos de Cadastramento Imobiliário Municipal Urbano (Cadastro Técnico) e Sistemas de Informações Geográficas para Cadastro Técnico Municipal.	20,00
Analista de Geoprocessamento Técnico de Nível Superior (Arquitetura, Cartografia, Geografia, Agronomia, Agrimensura ou Engenharia Civil) com experiência na coordenação da elaboração de base cartográfica cadastral para tecnologia GIS (Geographic Informations System).	15,00
Analista de Sistemas Técnico de Nível Superior (Analista de Sistemas ou afim) com experiência em Sistemas informatizados que envolvam cadastro imobiliário e na integração de dados tributários com bases georreferenciadas.	15,00
SUBTOTAL – PONTUAÇÃO QUADRO 1	50,00

Quadro 2

PARÂMETROS	NOTA / PONTUAÇÃO Atende
Metodologia a ser adotada no desenvolvimento das várias etapas dos serviços é clara e objetiva de forma a permitir à Prefeitura o acompanhamento do Projeto	25,00
Sistema de gestão e controle da qualidade a ser empregado no desenvolvimento dos serviços permite à Prefeitura verificar a qualidade dos produtos e serviços entregues e a sua compatibilidade com as características técnicas descritas no Termo de Referência.	5,00
Fluxograma dos serviços a serem realizados, é detalhado e explicita todas as interdependências entre as diversas fases do Projeto	5,00
Cronograma físico de execução dos serviços, é claro e detalhado de forma a apresentar todos os produtos intermediários e passíveis de auditoria e acompanhamento pela Prefeitura	10,00
Indicação dos equipamentos, softwares, instalações e pessoal técnico da empresa a serem empregados nos serviços, foi feita de forma detalhada permitindo que a Prefeitura possa constatar o emprego de cada recurso.	5,00
SUBTOTAL – PONTUAÇÃO QUADRO 2	50,00

ÍNDICE DE PONTUAÇÃO TÉCNICA (IT):

$$IT = (PT / PT_{\text{máx.}}) \times 10$$

$$IT = (100 / 100) \times 10$$

$$IT = 10,00$$

Após a análise e, sendo os documentos constantes no envelope 02 devidamente vistos, a CPL declara a proposta técnica apresentada pela **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP** devidamente CLASSIFICADA. Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestação. Não havendo requisitos legais para apresentação de Recurso da presente decisão, a CPL decide pela abertura do envelope 03 – Proposta de Preços, da empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, o qual se consta devidamente lacrado. Havendo apenas um licitante classificado, foi atribuído a Nota 10,00 a essa proposta, sendo esta, a proposta de preços apresentada pela empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP** no valor total de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, com cronograma de execução de 6 (seis) meses, cumprindo os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. A classificação final das propostas é dado a partir da fórmula **$NJ = (6 \times IT) + (4 \times IP)$** , sendo: $NJ = (6 \times 10,00) + (4 \times 10,00)$; $NJ = 100,00$. Em ato contínuo, a CPL declara vencedora a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.605.752/0001-08, em cumprimentos as regras editalícias. Não havendo requisitos legais para apresentação de Recurso da presente decisão, a CPL encaminha os autos do processo à autoridade competente para o regular procedimento. Por fim, não havendo a quem se manifeste, o Presidente da CPL dar por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitante presente. João Alfredo, 18 de abril de 2022.

Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL

Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL

Ricardo Augusto Assis da Silva
Membro da CPL

LICITANTE:

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 05.605.752/0001-08